



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 056/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA Sr.ª GENECI DE MOURA RADIN.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Geneci De Moura Radin**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde Classe A-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 23/09/2016 e término em 22/10/2016, conforme processo do PREVIAP n.º. 2016.01.00000012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apicás-MT., 23 de setembro de 2016.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO